DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	20/08/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN
CODIGO	2124	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 18070001/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
ABERTURA	26/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	05 Dias
CASAS DEC.:	4 CASA DECIMAIS NO VALOR UNITÁRIO E 4 CASAS DECIMAIS NO VALOR TOTAL	PAGAMENTO	10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.21.4. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 02 (DUAS) HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	compras.m2atecnologia.com.br
LEITURA POR:	JAIRO SOARES	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.13.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.14.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.16.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.15.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.15.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. e 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.19.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.19.	CERT. MUNICIPAL	X			8.34.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.18.	CIM	X			8.34.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.17.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.24. (2022 e 2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
8.24.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.23.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.31.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.33.	AFE COMUM - ANVISA	X								
8.33.	AFE COMUM - DOU	X								
8.33.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.33.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.31.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
8.25.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
8.32.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
8.32.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
8.32.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.29.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.29.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.6., 8.7. e 8.8.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				8.28.	DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022 e 2023)		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;
5.1.2. Marca, quando cabível;
5.1.3. Fabricante, quando cabível; 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.6.O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote. 6.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (zero reais e dez centavos). 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.7.1. contiver vícios insanáveis;
7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:_____ EM:_____